



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 02 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 18 - PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VACÂNCIA Nº 02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de PROFESSORA MAG LB-II, do quadro efetivo deste município, ocupado pela servidora ADRIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula Nº 330231, em virtude da homologação de sua aposentadoria pelo IPSE – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 02 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE VACÂNCIA Nº 03/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de PROFESSORA MAG LB-II, do quadro efetivo deste município, ocupado pela servidora EDLEUZA THOMAZ DE ARAÚJO, matrícula Nº 350113, em virtude da homologação de sua aposentadoria pelo IPSE – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 02 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE VACÂNCIA Nº 04/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de PROFESSORA MAG LB-I, do quadro efetivo deste município, ocupado pela servidora LUCIANA ARAÚJO DA SILVA BATISTA, matrícula Nº 255393, em virtude da homologação de sua aposentadoria pelo IPSE – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 02 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remigio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 02 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO SEMANAL Nº 18 - PÁGINA 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VACÂNCIA Nº 05/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro efetivo deste município, ocupado pela servidora **MARIA DULCEMAR FELIX DE AQUINO**, matrícula Nº 741474, em virtude da homologação de sua aposentadoria pelo IPSE – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remigio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio-PB

MUNICÍPIO DE REMÍGIO

Remigio-PB, 02 de maio de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL